



CONTABILIDADE

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

009/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 009/2024**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação: Considerando que de acordo com a resolução 006/2023 que trata sobre as compras e contratações da associação é necessário realizar o procedimento de seleção ao fim de 5 anos de contrato com uma determinada empresa, considerando que até então a empresa que prestava o serviço de contabilidade e recursos humanos externos para a Amvali era a Marlian/RH Prime e considerando que o contrato atingiu o tempo determinado em resolução, foi necessário realizar um novo procedimento de seleção restrita para cumprir com o regramento imposto pela resolução citada acima.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Contabilidade	1	<p><u>Prestação de serviço de contabilidade</u></p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da escrituração e demonstrações contábeis; Elaboração de balancete mensal de verificação; Elaboração da escrita fiscal e suas obrigações; Cálculo de impostos; Consultoria tributária; Consultoria nas mudanças a legislação; Envio de EFD Reinf e DCTF Web; Envio de Pgdas; Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal; Disponibilidade de Impostos e documentos online pelo sistema; Envio mensal das movimentações contábeis ao financeiro para inclusão no portal da transparência; Retirada e devolução do movimento financeiro mensal para lançamentos.</p> <p>*Volume de notas na entrada da associação: média de 30 notas de entrada, podendo variar para</p>	



			<p>mais ou para menos. *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis.</p> <p>Com execução habitual de periodicidade anual: ECD Escrituração contábil digital; ECF – Escrituração contábil fiscal; DIRF – Declaração do imposto de renda contido na fonte – pessoa jurídica (se solicitado).</p> <p>Com execução eventual (sob demanda): IRPF – Declaração de imposto de renda pessoa física; Cadastros diversos; Pedido de parcelamento de impostos; Elaboração de processos de restituição de impostos; Compra e renovação de certificado digital; Regularização de obras; Planejamento tributário; Abertura e baixa de empresas; Alterações contratuais; Atas; Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização; Pedidos de compensação (Perdcomp); Lançar relatórios contábeis na plataforma e-sfinge.</p>	
02	Recursos Humanos	1	<p><u>Serviços de Recursos Humanos</u></p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração de folha de pagamento e suas obrigações; Cálculo de impostos; Consultoria nas mudanças a legislação; Consultoria em recursos humanos de acordo com a CLT e sindicatos de categoria; Elaboração e envio do E-Social, arquivos, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;</p>	R\$ 3.000,00 mensais



			Com execução habitual ou de periodicidade anual: Prévia de rescisão; Recálculo; GPS; Rescisão complementar; CAT (Comunicação Acidente de Trabalho); Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados; Quadro de colaboradores atual: 20 Quadro de estagiários atual: 4	
03	Aplicativo	-	Aplicativo para recebimento do holerite	
Total estimado				R\$ 3.000,00 mensais

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Jaraguá do Sul, 29 de fevereiro de 2024.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 009/2024

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clezio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade e recursos humanos para a associação.

Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Contabilidade	-	<p><u>Prestação de serviço de contabilidade</u></p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da escrituração e demonstrações contábeis; Elaboração de balancete mensal de verificação; Elaboração da escrita fiscal e suas obrigações; Cálculo de impostos; Consultoria tributária; Consultoria nas mudanças a legislação; Envio de EFD Reinf e DCTF Web; Envio do Pgdas; Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal; Disponibilidade de Impostos e documentos online pelo sistema; Envio mensal das movimentações contábeis ao financeiro para inclusão no portal da transparência; Retirada e devolução do movimento financeiro mensal para lançamentos.</p> <p>*Volume de notas de entrada da associação: média de 30 notas de entrada mensal, podendo variar para mais ou para menos *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis.</p> <p>Com execução habitual de periodicidade anual: ECD – Escrituração contábil digital; ECF – Escrituração contábil fiscal; DIRF – Declaração do imposto de renda retido na fonte – pessoa jurídica (se solicitado).</p> <p>Com execução eventual (Sob demanda):</p>	Imediato

			<p>IRPF – Declaração de imposto de renda pessoa física;</p> <p>Cadastros diversos;</p> <p>Pedido de parcelamento de impostos;</p> <p>Elaboração de processos de restituição de impostos;</p> <p>Compra e renovação de certificado digital;</p> <p>Regularização de obras;</p> <p>Planejamento tributário;</p> <p>Abertura e baixa de empresas;</p> <p>Alterações contratuais;</p> <p>Atas;</p> <p>Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização;</p> <p>Pedidos de compensação (Perdcomp);</p> <p>Lançar relatórios contábeis na plataforma e-sfinge.</p>
02	Recursos Humanos	-	<p>Serviços de recursos humanos</p> <p>Com periodicidade mensal:</p> <p>Elaboração da folha de pagamento e suas obrigações;</p> <p>Cálculo de impostos;</p> <p>Consultoria nas mudanças a legislação;</p> <p>Consultoria em recursos humanos de acordo com a CLT e sindicatos de categoria;</p> <p>Elaboração e envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;</p> <p>Com execução habitual ou de periodicidade anual:</p> <p>Prévia de rescisão;</p> <p>Recálculo;</p> <p>GPS;</p> <p>Rescisão complementar;</p> <p>CAT (Comunicação Acidente de Trabalho);</p> <p>Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados;</p> <p>Quadro de colaboradores atual: 20;</p> <p>Quadro de estagiários atual: 4.</p>
03	Aplicativo	-	Aplicativo para recebimento do holerite.

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia **07/03/2023 às 12h00m;**
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação



proposto neste edital;


3. O preço deverá ser arbitrado de forma mensal, em doze parcelas iguais e sucessivas, respeitado o calendário oficial anual, sendo desclassificadas as propostas que prevejam o pagamento de qualquer outro valor não contemplado nas parcelas apresentadas, tais como taxas administrativas, décima terceira parcela, dentre outras.

2. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

3. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.

4. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 29 de fevereiro de 2024.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar Aplicativos 011.2024 Instala... Mover Atribuir Política Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento Edição Ler em Voz Alta Leitura Avançada Traduzir Zoom Responder com a Consulta de disponibilidade Insights do Viva

Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos



Franciane Venera Zoz

Para

Cco contato@arassessoria.srv.br; audicont@audicont.net.br; contato@gumz.com.br; contato@barracontab.com.br; fiscal@centcont.com.br; contato@jaraguacontabilidade.com.br; recepcao@bruchcontabilidade.com.br; recepcao@conceta.cnt.br; contato@praticacontabilidade.com; contato@maascontabilidade.com.br; cadastro@csescritoriocontabil.com.br; nacont@nacont.com.br; Camille - Marlian; roseli@marlian.com.br; +2 outros

Público

Você encaminhou esta mensagem em 05/03/2024 09:15.

Declarção Pessoa Jurídica.docx 158 KB Abertura de Processo 009.2024.pdf 191 KB

Mover
Mover este item para outra pasta.

Responder Responder a Todos Encaminhar

qui 29/02/2024 14:15

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 009.2024".

Gentileza, se atentar aos regimentos expostos ao final da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Fico a disposição para sanar dúvidas via whatsapp 47 99916-4939.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **07/03/2024 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Franciane Venera Zoz

De: Scheila - Barra <scheila.s@barracontab.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 14:31
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: Re: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Você não costuma receber emails de scheila.s@barracontab.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezada Franciane,

Agradecemos pelo interesse em nossos serviços contábeis e a oportunidade de discutir uma possível parceria.

Entretanto, após uma cuidadosa análise interna, lamentamos informar que, neste momento, não estamos em posição de aceitar a prestação de serviços contábeis para a AMVALI.

Essa decisão foi tomada considerando diversos fatores, incluindo compromissos existentes e direção estratégica da empresa.

Entendemos a importância de serviços contábeis eficientes para o sucesso de qualquer negócio e, embora não possamos atender à sua solicitação no momento, estamos abertos a futuras oportunidades de colaboração.

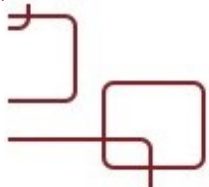
Agradecemos pela compreensão e desejamos sucesso contínuo para a AMVALI.

Atenciosamente,

Permaneço à disposição!

Scheila Lemos da Silva

Recepção
(47) 3274-5400



(47) 3274 5400
barracontab.com.br
Rua Angelo Rubini, 711 - sala 101
Barra do Rio Cerro - 89260-000

Este e-mail é enviado por um escritório contábil e pode conter informação confidencial.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague a mensagem.

----- Mensagem original -----

De: "Franciane Venera Zoz" <financeiro@amvali.org.br>

Para:

Enviado(s): 29/02/2024 14:14:59

Assunto: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 009.2024".

Gentileza, se atentar aos regramentos expostos ao final da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.



Abertura de Processo 009.2024

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:	AUDICONT CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ:	01.588.645/0001-50
ENDEREÇO:	RUA TUFIE MAHFUD, Nº 150, CENTRO - JARAGUÁ DO SUL, SC.
E-MAIL:	audicont@audicont.net.br
TELEFONE:	(47) 3274-1300
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO ITAÚ (341) / AGÊNCIA: 7206 / CONTA: 21119-0
RESPONSÁVEL:	JOHELMYR ROBERTO KUCZKOWSKI – CPF: 029.525.409-26

Apresentamos nossa proposta para visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CONTABILIDADE para atender as necessidades da AMVALI, ao longo de 12 meses, conforme especificações seguintes:

Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Contabilidade	-	<p><u>Prestação de serviço de contabilidade</u></p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da escrituração e demonstrações contábeis; Elaboração de balancete mensal de verificação; Elaboração da escrita fiscal e suas obrigações; Cálculo de impostos; Consultoria tributária; Consultoria nas mudanças a legislação; Envio de EFD Reinf e DCTF Web; Envio do Pgdas; Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal; Disponibilidade de Impostos e documentos online pelo sistema; Envio mensal das movimentações contábeis ao financeiro para inclusão no portal da transparência; Retirada e devolução do movimento financeiro mensal para lançamentos.</p> <p>*Volume de notas de entrada da associação: média de 30 notas de entrada mensal, podendo variar para mais ou para menos *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis.</p> <p>Com execução habitual de periodicidade anual: ECD – Escrituração contábil digital; ECF – Escrituração contábil fiscal; DIRF – Declaração do imposto de renda retido na fonte – pessoa jurídica (se solicitado).</p> <p>Com execução eventual (Sob demanda):</p>	Imediato

(47) 3274-1300

audicont@audicont.net.br

Rua Tufie Mahfud, 150, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.251-080

**TRADIÇÃO
CONFIANÇA
AUTORIDADE
FLEXIBILIDADE**

			<p>IRPF – Declaração de imposto de renda pessoa física;</p> <p>Cadastros diversos;</p> <p>Pedido de parcelamento de impostos;</p> <p>Elaboração de processos de restituição de impostos;</p> <p>Compra e renovação de certificado digital;</p> <p>Regularização de obras;</p> <p>Planejamento tributário;</p> <p>Abertura e baixa de empresas;</p> <p>Alterações contratuais;</p> <p>Atas;</p> <p>Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização;</p> <p>Pedidos de compensação (Perdcomp);</p> <p>Lançar relatórios contábeis na plataforma e-sfinge.</p>
02	Recursos Humanos	-	<p><u>Serviços de recursos humanos</u></p> <p>Com periodicidade mensal:</p> <p>Elaboração da folha de pagamento e suas obrigações;</p> <p>Cálculo de impostos;</p> <p>Consultoria nas mudanças a legislação;</p> <p>Consultoria em recursos humanos de acordo com a CLT e sindicatos de categoria;</p> <p>Elaboração e envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;</p> <p>Com execução habitual ou de periodicidade anual:</p> <p>Prévia de rescisão;</p> <p>Recálculo;</p> <p>GPS;</p> <p>Rescisão complementar;</p> <p>CAT (Comunicação Acidente de Trabalho);</p> <p>Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados;</p> <p>Quadro de colaboradores atual: 20;</p> <p>Quadro de estagiários atual: 4.</p>
03	Aplicativo	-	Aplicativo para recebimento do holerite.

1. O Preço orça dos serviços é de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) mensais, com emissão de nota fiscal.
2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

(47) 3274-1300

audicont@audicont.net.br

Rua Tufie Mahfud, 150, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.251-080



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 30 (trinta dias).

Jaraguá do Sul, 01 de março de 2023.

JOHELMYR ROBERTO
KUCZKOWSKI:02952
540926

Assinado de forma digital
por JOHELMYR ROBERTO
KUCZKOWSKI:02952540926
Dados: 2024.03.01 22:50:44
-03'00'

AUDICONT CONTABILIDADE S/S LTDA.
CNPJ nº 01.588.645/0001-50
JOHELMYR ROBERTO KUCZKOWSKI
Administrador
CPF: 029.525.409-26

(47) 3274-1300

audicont@audicont.net.br

Rua Tufie Mahfud, 150, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.251-080

**TRADIÇÃO
CONFIANÇA
AUTORIDADE
FLEXIBILIDADE**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

AUDICONT CONTABILIDADE S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 01.588.645/0001-50, com endereço à Rua Tufie Mahfud, n. 150, centro, Jaraguá do Sul, SC, endereço para correspondência eletrônica audicont@audicont.net.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número (Abertura de Processo 009.2024) que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 01 de março de 2024.

JOHELMYR ROBERTO
KUCZKOWSKI:029525
40926

Assinado de forma digital
por JOHELMYR ROBERTO
KUCZKOWSKI:02952540926
Dados: 2024.03.01 22:47:40
-03'00'

Audicont Contabilidade S/S Ltda.
01.588.645/0001-50



Franciane Venera Zoz

De: johelmyr@gmail.com
Enviado em: sábado, 16 de março de 2024 20:44
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: RES: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Você não costuma receber emails de johelmyr@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia Franciane.
Iremos declinar da proposta este ano.

Att,

Johelmyr Roberto Kuczkowski
OAB/SC 18.225

Rua Tufie Mahfud, n. 150, Centro, Jaraguá do Sul
CEP 89251-080 – Telefone: (47) 3371-2121

De: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2024 10:43
Para: johelmyr@gmail.com
Assunto: RES: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Bom dia, tudo bem?
Faltou o cartão cnpj e o crf, por gentileza.
E o contrato social.

Obrigada!

--

Atenciosamente,
Franciane Zoz
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



De: johelmyr@gmail.com <johelmyr@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2024 19:36
Para: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>
Assunto: RES: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Você não costuma receber emails de johelmyr@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Seguem.

Att,

Johelmyr Roberto Kuczkowski
OAB/SC 18.225

NOSSO PROPÓSITO É TRANSFORMAR A SUA EMPRESA EM UM NEGÓCIO DE SUCESSO!

Temos soluções completas para a gestão contábil, fiscal e financeira da sua empresa.

ALGUMAS EMPRESAS QUE CONFIAM NA GUMZ



NOSSOS NÚMEROS

45

anos no mercado

600+

clientes ativos

97%

de feedbacks positivos

R\$800
milhõesde faturamento anual
dos nossos clientes**70+**

pessoas na equipe

4500+

folhas de salário mensais

NOSSA MISSÃO E VALORES

Oferecer aos clientes serviços e soluções contábeis de excelência, seguindo os mais altos valores éticos.

CONFIANÇA**TRANSPARÊNCIA****CONHECIMENTO****CORDIALIDADE****COMPROMETIMENTO****INOVAÇÃO**

NOSSOS SERVIÇOS



CONTABILIDADE PARA
SERVIÇOS



CONTABILIDADE PARA
INDÚSTRIA



CONTABILIDADE PARA
COMÉRCIO



CONTABILIDADE PARA
NEGÓCIOS ONLINE

OUTROS SERVIÇOS ALÉM DA CONTABILIDADE

- BPO Financeiro (Terceirização dos processos financeiros)
- Controle patrimonial de Ações de Pessoa Física
- Recuperação de Créditos Tributários
- Auxílio na elaboração de orçamento empresarial
- Acompanhamento e orientação na elaboração do Fluxo de Caixa
- Análise e Formação do Preço de Venda
- Acompanhamento mensal das receitas e despesas em comparação com o orçamento anual
- Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física
- Declaração de Imposto de Renda sobre Ganho de Capital
- Avaliação de Empresa (Valuation)
- Regularização de Obra perante INSS e Prefeitura Municipal (ISS)
- Apuração do Imposto sobre Causa Mórtis e Doação (ITCMD)

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

A proposta para execução dos serviços profissionais compreende as áreas de **Contabilidade/Patrimônio, Pessoal, Fiscal, Planejamento Tributário e Gestão Administrativa.**

1) Informações para elaboração da proposta

Empresa: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI

Funcionários/Pró-Labore/Estagiários: 24

2) Os serviços que fazem parte do valor fixo proposto:

2.1 Contabilidade / Fiscal

- Contabilidade através dos Balancetes e Demonstrativo de Resultado mensais.
- Elaboração da Escrituração e demonstrações Contábeis
- Apuração fiscal e suas obrigações.
- Elaboração da folha de pagamento mensal, férias e outras obrigações dos funcionários.
- Cálculo e análise dos impostos.
- Consultoria Tributária);
- Consultoria nas alterações de Legislação;
- Envio de Pgdas;
- Envio de declarações de serviços tomados e serviços prestados - Municipal
- Reuniões da nossa equipe para esclarecimentos e orientações.
- Pedidos de Certidões negativas.
- Material de Expediente utilizado na execução dos serviços;
- Declarações mensais e anuais já previstas em Lei.
- ECD – Escrituração Contábil Digital
- ECF – Escrituração Contábil Fiscal
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica
- Planejamento Tributário

2.2 Recursos Humanos

- Elaboração da folha de pagamento mensal, férias e outras obrigações dos funcionários e demais obrigações;
- Cálculo de impostos;
- Consultoria nas alterações de Legislação;
- Consultoria na área trabalhista;
- Elaboração e Envio do e-Social, arquivos MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;
- Recálculos;
- GPS;
- CAT – Comunicação Acidente de Trabalho
- Homologação de rescisões de contrato de trabalho dos empregados;

* Utilização de aplicativo próprio para envio de folhas de pagamentos aos funcionários de nossos clientes.

* Uso de plataforma online para envio de documentos/guias de impostos e comunicação com nossos clientes.

3) Serviços com cobrança a parte caso ocorram:

3.1 Serviços com valores fixos

- Abertura de empresa – R\$ 800,00
- Baixa de empresa – R\$ 1.200,00
- Alterações Contratuais – R\$ 800,00
- Atas – R\$ 90,00
- Compra e Renovação de Certificado Digital - Serviço ao custo de R\$ 50,00;
- Prévia de Rescisão – R\$ 28,00
- Rescisão – R\$ 55,00

3.2 Serviços com valores mínimos (dependem de avaliação técnica)

- IRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – R\$ 150,00;
- Cadastros diversos – R\$ 70,00;
- Pedido de Parcelamento de Impostos – R\$ 100,00;
- Outros serviços fora da Rotina mensal (Parcelamentos, recuperação/restituição de impostos...) – R\$ 200,00

- Compra e Renovação de Certificado Digital - Serviço ao custo de R\$ 50,00;
- Regularização de Obras – R\$ 1.200,00;
- Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização – R\$ 150,00;
- Pedidos de Compensação (Perdcomp) – R\$ 100,00

4) Proposta de valor para execução dos serviços.

Para execução dos serviços relacionados no item 2 (dois) acima, propomos o valor mensal de **R\$ 1.900,00** (hum mil e novecentos reais), mediante nota fiscal e boleto enviados via e-mail.

Proposta enviada conforme solicitação de **Processo 009.2024**

Agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Simoni Henckel
Comercial

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS, Empresa de Pequeno Porte, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 07.137.236/0001-13, com endereço à Rua Carlos Hafermann, 21, com CEP 89.251.730, endereço para correspondência eletrônica financeiro@gumz.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 053.2023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

**DANIELLE DOS REIS
GUMZ**
FELICIONI:75055210982

Assinado digitalmente por DANIELLE DOS REIS GUMZ
FELICIONI:75055210982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI:75055210982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 11:15:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
CNPJ 07.137.236/0001-13



Jaraguá do Sul, 05 de Março de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
CNPJ: 83.784.090/0001-86

Aos cuidados de: Osvaldo Devigili

Prezado,

Atendendo sua solicitação, é com satisfação que apresentamos, nossa proposta nº 129-2024 de serviços e honorários contábeis.

A Marlian Contabilidade está consolidada no mercado contábil com confiança e ampla carteira de clientes, que permite troca de experiências por nossos especialistas, para melhor lhe orientar em cada segmento. Prezamos por parcerias longínquas e conquistar sua confiança, será nossa maior conquista.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nos serviços executados estão compreendidos:

Elaboração da Escrituração e Demonstrações Contábeis;
Elaboração de Balancete Mensal de Verificação;
Elaboração da Escrita Fiscal e suas Obrigações;
Elaboração da Folha de Pagamento e suas Obrigações;
Cálculo de Impostos;
Consultoria Tributária;
Consultoria em Recursos Humanos de acordo com a CLT e Sindicatos de Categoria;
Consultoria nas Mudanças a Legislação;
Elaboração e Envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;
Envio de EFD Reinf e DCTF Web;
Envio do Pgdas;
Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal;
Retirada do movimento financeiro mensal para lançamentos;
Disponibilidade de Impostos e Documentos Online pelo Sistema.

Nos honorários contábeis estão compreendidos:

Honorários Mensais	R\$ 2.157,39
Folha de Pagamento (Por evento)	R\$ 43,47

Admissão/Rescisão (Por evento)	R\$ 123,66
CIOTs, RPA, MEI (Por unidade)	R\$ 12,00

Obrigações Acessórias Anuais como: ECF, ECD, DIRF serão cobrados a parte, com base de R\$ 110,00 a hora.

A contratação adicional de serviços esporádicos como IRPF, certidões negativas, Cadastros, Contratos, Pedido de Parcelamento de Impostos, Certificado Digital, Regularização de Obras, Planejamento Tributário, Recálculo de Imposto, Alterações Contratuais e Atas serão cobrados separadamente.

Os valores acima estipulados de honorários, terão como base:

- 30 Notas Fiscais de Entrada;
- 05 Notas Fiscais de Saída;
- Média de 250 Lançamentos Contábeis;
- Sem Faturamento Mensal.

Proposta elaborada para entidade Imune/Isenta.

Taxas, despesas de cartório, etc., serão pagas antecipadamente pelo escritório e posteriormente reembolsadas na mensalidade.

Os valores acima identificados terão vencimento no dia 25 do mês subsequente ao serviço prestado, através de cobrança bancária e emissão da nota fiscal.

A correção dos honorários se efetuará semestralmente (meses de maio e novembro de cada ano), de acordo com a inflação, nunca podendo ficar inferior a convenção coletiva da categoria.

O atraso de pagamento dos honorários acima de 03 meses desobriga a Marlian a dar continuidade na prestação de serviços, bem como descredenciar a Marlian como responsável técnico junto aos órgãos fiscalizadores.

Na substituição do responsável pela Entidade (Presidente) deverá a mesma comunicar o escritório para alteração nos órgãos competentes e comunicá-lo da existência deste contrato para que os serviços não sejam prejudicados.

A Entidade deverá manter procuração eletrônica para com a Marlian para envio das obrigações e a mesma deverá ser substituída quando mudar o responsável legal pela entidade.

A Marlian Contabilidade desempenhará todos os serviços com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente.

Todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação que derivem ou se relacionem com este contrato, ou com lacuna, interpretação ou validade, serão

resolvidos definitivamente pela arbitragem, de acordo com a Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

O procedimento arbitral seguirá as regras da **Câmara Brasil Sul e Mediação e Arbitragem – CBSUL, situada à Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, 680 – Centro, em Jaraguá do Sul – SC** em vigor na data do conflito.

A arbitragem ocorrerá nessa cidade, podendo o árbitro decidir questões processuais suscitadas e incidentais.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DANIEL HARMEL SALAI
SOCIO ADMINISTRADOR
CRC/SC – 32954/O-8

ACEITE PARA FIRMAR CONTRATO:

OSVALDO DEVIGILI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

Marlian Contabilidade, Sociedade Simples Pura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 84.436.096/0001-25, com endereço à Rua Presidente Epitácio Pessoa, n.º 933, Sala 201, 202, 301 e B101, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-100, endereço para correspondência eletrônica marlian@marlian.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 009-2024 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 05 de Março de 2024.


DANIEL HARMEL SALAI

CNPJ: 84.436.096/0001-25



À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI

4N CONTABILIDADE LTDA (NACONT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.105.408/0001-23, sediada na Rua João Planincheck, nº 1712, Bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-105 (www.nacont.com.br), por seu representante legal infra-assinado, vem através deste, apresentar sua proposta de honorários contábeis mensais, conforme solicitado, pelo Processo de Seleção Restrita **009/2024** (AMVALI). De acordo com o descritivo abaixo(figs):

Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Contabilidade	-	<p>Prestação de serviço de contabilidade</p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da escrituração e demonstrações contábeis; Elaboração de balancete mensal de verificação; Elaboração da escrita fiscal e suas obrigações; Cálculo de impostos; Consultoria tributária; Consultoria nas mudanças a legislação; Envio de EFD Reinf e DCTF Web; Envio do Pgdas; Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal; Disponibilidade de impostos e documentos online pelo sistema; Envio mensal das movimentações contábeis ao financeiro para inclusão no portal da transparência; Retirada e devolução do movimento financeiro mensal para lançamentos.</p> <p>*Volume de notas de entrada da associação: média de 30 notas de entrada mensal, podendo variar para mais ou para menos *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis.</p> <p>Com execução habitual de periodicidade anual: ECD – Escrituração contábil digital; ECF – Escrituração contábil fiscal; DIRF – Declaração do imposto de renda retido na fonte – pessoa jurídica (se solicitado).</p> <p>Com execução eventual (Sob demanda):</p>	Imediato


			IRPF – Declaração de imposto de renda pessoa física; Cadastros diversos; Pedido de parcelamento de impostos; Elaboração de processos de restituição de impostos; Compra e renovação de certificado digital; Regularização de obras; Planejamento tributário; Abertura e baixa de empresas; Alterações contratuais; Atas; Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização; Pedidos de compensação (Perdcomp); Lançar relatórios contábeis na plataforma e-sfinge.	
02	Recursos Humanos	-	<p>Serviços de recursos humanos</p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da folha de pagamento e suas obrigações; Cálculo de impostos; Consultoria nas mudanças a legislação; Consultoria em recursos humanos de acordo com a CLT e sindicatos de categoria; Elaboração e envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;</p> <p>Com execução habitual ou de periodicidade anual: Prévia de rescisão; Recálculo; GPS; Rescisão complementar; CAT (Comunicação Acidente de Trabalho); Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados;</p> <p>Quadro de colaboradores atual: 20; Quadro de estagiários atual: 4.</p>	
03	Aplicativo	-	Aplicativo para recebimento do holerite.	

Os trabalhos desta contabilidade, serão executados de acordo com as normas e orientações técnicas vigentes, primando pela responsabilidade, eficiência e sigilo profissional.

Para a execução dos trabalhos constantes nos itens: 01, 02 e 03 acima (figs), e regramento (3), do processo de seleção; o **valor GLOBAL** será de 12 (doze) parcelas de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, cujo vencimento da fatura se dará todo dia 10 (dez) de cada mês.

A coleta e entrega de documentos, será de nossa inteira responsabilidade, respeitando nosso cronograma de saídas do funcionário para tal atendimento.

Jaraguá do Sul/SC 05 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NILTON DE OLIVEIRA SIMOES**
Data: 05/03/2024 14:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilton de O. Simões
Contador CRC/SC 025663/O-0
NACONT SERVIÇOS CONTÁBEIS - CRC/SC 040778/O-3
FONE: 47 372-2285
Celular: 47 99605-3919

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

4N CONTABILIDADE LTDA (NACONT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.105.408/0001-23, com endereço à Rua João Planincheck, nº 1712, Bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-105, com endereço para correspondência eletrônica (e-mail: nacont@nacont.com.br), **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e, em especial, para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo nº 053/2023, que:


a) *Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;*

b) *Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;*

Declara, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e, que por tal crime, será responsabilizada, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul/SC 05 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NILTON DE OLIVEIRA SIMÕES**
Data: 05/03/2024 13:44:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NACONT ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC/SC 040778/O-3
CNPJ Nº 23.105.408/0001-23

Nilton de O. Simões
Sócio Administrador
FONE: 47 372-2285
Celular: 47 99605-3919

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 009/2024**

HOMOLOGAÇÃO – CONTABILIDADE

Justificativa da Contratação: Conforme citado na requisição deste procedimento, foi necessária uma nova abertura de processo para contratação de uma contabilidade, conforme regramento previsto na resolução 006/2023, para assim atender as demandas contábeis e de recursos humanos da associação. Sendo assim, foram contatadas empresas especializadas da região neste serviço e a Gumz Contabilidade foi a empresa classificada, que atendeu a todos os critérios de classificação, sendo que as duas primeiras colocadas, Audicont e Nacont, declinaram do procedimento, uma via e-mail e outra por após 5 dias úteis não ter respondido o e-mail com os questionamentos e nem retornado as ligações.

Razão Social: Gumz Contabilidade e Consultoria Empresarial

CNPJ: 07.137.236/0001-13

Endereço: Rua Carlos Hafermann, 21, Centro, Jaraguá do Sul/SC – 89.251-730

Telefone: (47) 3371-4747

Vendedor (a): Simoni Henckel

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Contabilidade de	-	<u>Contabilidade/Fiscal</u> - Contabilidade através dos balancetes e demonstrativo de resultados mensais; - Elaboração da escrituração e demonstrações contábeis; - Apuração fiscal e suas obrigações; - Elaboração da folha de pagamento mensal, férias e outras obrigações dos funcionários; - Cálculo e análise dos impostos; - Consultoria tributária; - Consultoria nas alterações de legislação; - Envio de Pgdas; - Envio de declarações de serviços tomados e serviços prestados – Municipal; - Reuniões da equipe para esclarecimentos e orientações; - Pedidos de certidões negativas; - Material de expediente utilizado na execução dos serviços; - Declarações mensais e anuais já previstas em lei; - ECD – escrituração contábil digital;	R\$ 1.900,00 mensais

			<ul style="list-style-type: none"> - ECF – escrituração contábil fiscal; - DIRF – declaração do imposto de renda retido na fonte – pessoa jurídica; - Planejamento tributário. 	
02	Recursos Humanos	-	<p><u>Recursos humanos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração da folha de pagamento mensal, férias e outras obrigações dos funcionários e demais obrigações; - Cálculo de impostos; - Consultoria nas alterações de legislação; - Consultoria na área trabalhista; - Elaboração e envio do e-Social, arquivos MANAD (IN SRF 8601) e RAIS; - Recálculos; - GPS; - CAT – comunicação acidente de trabalho; - Homologação de rescisões de contrato de trabalho dos empregados; <p>*Utilização de aplicativo próprio para envio de folhas de pagamentos aos funcionários;</p> <p>* Uso de plataforma online para envio de documentos/guias de impostos e comunicação.</p>	
03	Serviços	-	<p><u>Serviços cobrados a parte (caso ocorram)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Abertura de empresa: R\$ 800,00 - Baixa de empresa: R\$ 1.200,00 - Alterações Contratuais: R\$ 800,00 - Atas: R\$ 90,00 - Compra e renovação de certificado digital: R\$ 50,00 - Prévia de rescisão: R\$ 28,00 - Rescisão: R\$ 55,00 <p><u>Serviços com valores mínimos (dependem de avaliação técnica)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - IRPF – declaração de imposto de renda pessoa física: R\$ 150,00 - Cadastros diversos: R\$ 70,00; - Pedido de parcelamento de impostos: R\$ 100,00 - Outros serviços fora da rotina mensal (parcelamentos, recuperação/restituição) 	-

			de impostos): R\$ 200,00 - Compra e renovação de certificado digital: R\$ 50,00 - Regularização de obras: R\$ 1.200,00 - Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização: R\$ 150,00 - Pedidos de compensação (perdicomp): R\$ 100,00	
			TOTAL	R\$ 1.900,00 mensais

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 07 de março de 2024.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.137.236/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2004
NOME EMPRESARIAL GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUMZ CONTABILIDADE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R CARLOS HAFERMANN	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.251-730	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3371-4747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **16:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS CNPJ: 07137236000113

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS

Endereço: Rua CARLOS HAFERMANN, 21 - Bairro CENTRO - CEP 89.251-730

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWSIRXYUERQTJWF2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 01 de Abril de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **07.137.236/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140100174460**
Data de emissão: **01/04/2024 16:16:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/04/2024 16:16:52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
CNPJ: 07.137.236/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:34 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **38BB.72D2.2E39.E9C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.137.236/0001-13

Certidão n°: 21704705/2024

Expedição: 01/04/2024, às 16:20:21

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.137.236/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.137.236/0001-13
Razão Social: GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R CARLOS HAFERMANN 21 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89251-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032819170540510426

Informação obtida em 01/04/2024 16:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
8ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 07.137.236/0001-13



DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida em 24/04/1970, casada no regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/SC sob nº 19075, portadora da Carteira de Identidade nº 2.441.416 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 750.552.109-82, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, BL II, Apto.404, Bairro Nova Brasília, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-130.

RONALDO DOS SANTOS REIS, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, nascido em 29/10/1949, viúvo, Técnico Contábil, inscrito no CRC/SC 9.244/O-4, portador da Carteira de Identidade n.º 187.908-1 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 030.820.919-20, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weege, nº 262, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-610.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada, que gira sob o nome empresarial de **GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS.**, estabelecida na Rua Carlos Hafermann, nº 21, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-730, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaraguá do Sul - SC sob nº 001993, folhas 046, livro A-14, em 14/12/2004, inscrita no CNPJ sob nº 07.137.236/0001-13, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O sócio **RONALDO DOS SANTOS REIS**, já qualificado, cede e transfere por venda uma parcela de sua participação no capital social correspondente a 624 (seiscentos e vinte e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) direta e irrestritamente a sócia **DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI**, cuja importância será paga em moeda corrente nacional neste ato.

CLÁUSULA 2ª - Consequentemente, o capital social no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (um mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

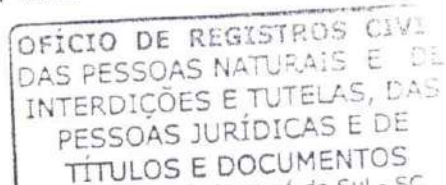
NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI	4.999	R\$ 4.999,00	99,98%
RONALDO DOS SANTOS REIS	1	R\$ 1,00	00,02%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI:75055210982
Assinado de forma digital por DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI:75055210982
Dados: 2022.12.02 09:44:19 -03'00'

RONALDO DOS SANTOS REIS:03082091920
Assinado de forma digital por RONALDO DOS SANTOS REIS:03082091920
Dados: 2022.12.02 09:45:16 -03'00'

GUSTAVO PACHER
Assinado de forma digital por GUSTAVO PACHER
Dados: 2022.12.02 13:14:43 -03'00'

Página 1 de 5



GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
8ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 07.137.236/0001-13



Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem a sua sede na **Rua Carlos Hafermann, nº 21, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-730**, podendo estabelecer e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer ponto do território nacional e internacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01/02/2005**, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- **Prestação de serviços contábeis.**

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI	4.999	R\$ 4.999,00	99,98%
RONALDO DOS SANTOS REIS	1	R\$ 1,00	00,02%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

§ 1º – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º – A sociedade poderá emitir quotas desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade é exercida conjuntamente pelos sócios **DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI e RONALDO DOS SANTOS REIS**, sendo admitida, no entanto a administração **isolada** pela sócia **DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais. Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

DANIELLE DOS
REIS GUMZ
FELICIONI:750552
10982

Assinado de forma digital
por DANIELLE DOS REIS
GUMZ
FELICIONI:75055210982
Dados: 2022.12.02 09:43:52
-03'00'

RONALDO
DOS SANTOS
REIS:03082091
920

Assinado de forma digital
por RONALDO DOS SANTOS
REIS:03082091920
Dados: 2022.12.02 09:48:01
-03'00'

GUSTAVO
PACHER

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
PACHER
Dados: 2022.12.02
10:15:12 -03'00'

Página 2 de 5

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
8ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 07.137.236/0001-13



§ 1º – Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos sócios-administradores, contrair empréstimos e financiamentos com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições financeiras de crédito oficiais e particulares.

§ 2º – Fica vedado aos sócios-administradores, em nome da sociedade dar avais, fianças, endossos ou saques a favor, bem como, usá-la em qualquer negócio alheio aos objetivos da mesma, ficando os sócios, desde já, se praticar tais atos, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

§ 3º – Poderá a sociedade permitir ou destituir na administração pessoa não-sócia, que será designada em ato separado, investindo-se no cargo mediante posse na reunião dos sócios, registrada no livro de posse de administrador.

§ 4º – O uso da firma é privativo dos **SÓCIOS-ADMINISTRADORES**.

§ 5º – Os sócios-administradores poderão nomear procurador(es) “*ad-negotia*” e “*ad-judicia*” para atividades específicas.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade técnica da sociedade atinente ao ramo e competência do contador, fica inteiramente a cargo dos sócios **DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI**, contadora, com registro no CRC/SC sob nº 19075 ou **RONALDO DOS SANTOS REIS**, técnico em contabilidade, com registro no CRC/SC sob nº SC- 9.244/O-4.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios uma vez por ano, para aprovar contas da sociedade, balanço, determinar a distribuição de lucros, fixar o pró-labore dos administradores ou sócios e, a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse societário.

§ **único** – As deliberações serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 da Lei 10.406 de 2002, ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA 10ª – Ao término de cada exercício social, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo a critério dos mesmos e no entendimento dos interesses da sociedade, o total dos lucros ser destinado à

Assinado de forma digital por DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI:75055210982
Dados: 2022.12.02 09:43:28 -03'00'

Assinado de forma digital por RONALDO DOS SANTOS REIS:03082091920
Dados: 2022.12.02 09:49:54 -03'00'

Assinado de forma digital por GUSTAVO PACHER
Dados: 2022.12.02 10:15:39 -03'00'

Página 3 de 5

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Marcel Adella Grubba Lehmann - OFICIAL

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
8ª Alteração e Consolidação Contratual
CNPJ nº 07.137.236/0001-13



formação de Reservas de Lucros ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

§ 1º - O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

§ 2º - Os lucros poderão ser distribuídos em qualquer momento por decisão dos sócios, através da verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo Balancete Mensal, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes da matéria.

§ 3º - Os lucros poderão ser distribuídos de forma descasada em relação à proporcionalidade do capital social, estabelecido em reunião de sócios.

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – Os prejuízos, que por ventura, se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

CLÁUSULA 13ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade podendo os mesmos subscrever novas quotas na proporção exata da sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 14ª – Em caso de diminuição de capital a mesma será igual e proporcional a cada quota.

CLÁUSULA 15ª – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º – Pretendendo retirar-se da sociedade o sócio retirante deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e terá suas quotas avaliadas pelo preço do patrimônio líquido real da empresa e será rateada em 12 (doze) parcelas mensais reajustáveis pelo índice oficial de correção, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o aviso oficial de sua intenção.

DANIELLE DOS REIS
GUMZ
FELICIONI:7505521098
2

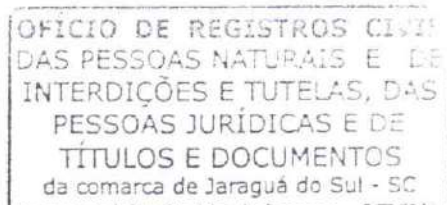
Assinado de forma digital por
DANIELLE DOS REIS GUMZ
FELICIONI:75055210982
Dados: 2022.12.02 09:43:02
+03'00'

RONALDO DOS
SANTOS
REIS:0308209192
0

Assinado de forma digital
por RONALDO DOS
SANTOS REIS:03082091920
Dados: 2022.12.02 09:50:24
+03'00'

GUSTAVO
PACHER
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
PACHER
Dados: 2022.12.02
10:16:01 -03'00'

Página 4 de 5



GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
8ª Alteração e Consolidação Contratual
CNPJ nº 07.137.236/0001-13



§ 2º – Fica, a critério exclusivo dos sócios, pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios, ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA 16ª – A morte de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com o outro sócio. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito à quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 17ª – A sociedade reger-se-á, subsidiariamente, nas omissões do contrato, pelas normas da Sociedade Anônima, dispensada das publicações que a mesma Lei exige.

CLÁUSULA 18ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro vias) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 25 de novembro de 2022.

DANIELLE DOS REIS
GUMZ
FELICIONI:75055210982
Assinado de forma digital por
DANIELLE DOS REIS GUMZ
FELICIONI:75055210982
Dados: 2022.12.02 09:41:58
-03'00'

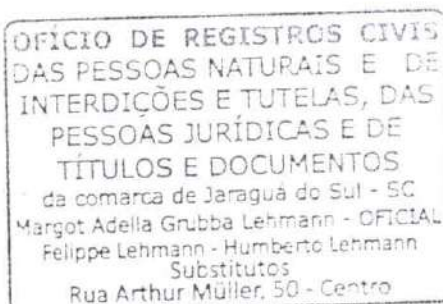
**DANIELLE DOS REIS GUMZ
FELICIONI**

RONALDO DOS
SANTOS
REIS:03082091920
Assinado de forma digital por
RONALDO DOS SANTOS
REIS:03082091920
Dados: 2022.12.02 09:50:58
-03'00'

RONALDO DOS SANTOS REIS

GUSTAVO
PACHER
Assinado de forma digital
por GUSTAVO PACHER
Dados: 2022.12.02
10:16:23 -03'00'

**GUSTAVO PACHER
OAB/SC 19.040**



Estado de Santa Catarina
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas dos
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller 50 Centro Jaraguá do Sul - SC 99261-030 - (47) 3612-4110 -
contato@registrociviljaraguadosul.com.br

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo 012290 Data: 02/12/2022 Livro 0010 Folha 047

Registro 013595 Data: 13/12/2022 Livro A-091 Folha 098

Registro Origem 001993 Data: 14/12/2004 Livro A-014 Folha 046

Qualidade Integral | Natureza: 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Apresentante GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Emolumentos: Averbação: R\$ 63,33, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$

22,22 - Total R\$ 88,66 - Recibo nº 344854

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal -

GQN23840-0S0V

Dou fé, Jaraguá do Sul - 13 de dezembro de 2022



HUMBERTO LEHMANN - Registrador Substituto